

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro. **CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)** 

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

Augricação;

## DECRETO N°33 DE 13 DE MAIO DE 2005



" Ratifica os termos da Resolução nº 02/2002/CMAS que regulamentou a Lei 1.243/01, que instituiu passe livre no transporte coletivo municipal".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

considerando mais ainda que a instituição do passe livre comporta de alguma forma despesa indireta para o Município, RESOLVE:

Art. 1° - Fica ratificada a Resolução 02/2002 de 10 de abril de 2002, que regulamentou a Lei nº 1243, que instituiu o passe livre no transporte coletivo intramunicipal para a pessoa portadora de deficiência e implantou o cartão Municipal de passe livre - " o CMPL" no Município de Minas Novas.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cumprida integralmente a Resolução.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de maio de 2005.

Murilo Paulino Badaró

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLON. 392105

11/6105 DS